



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**REQUERIMENTO Nº 43/2017**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Executivo para que encaminhe à Câmara de Vereadores o Contrato com a Associação de Amparo aos Menores /ABAM de Blumenau, do anterior e do atual.

Justificativa: Fazem-se necessárias informações sobre a situação de renovação de contrato com esta instituição, pois existem crianças abrigadas e podendo haver a necessidade de novos abrigamentos.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 22 de maio de 2017.

Alexandre Wilbert  
Vereador